



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.087, de 09 de Agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.181.0007.2.006 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (24) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.181.0007.2.006 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (23) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 09/Agosto/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/08/2021

RICHARD MORO
Secretário De Administração